

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **ALEXANDRE PORTES RIBEIRO**, MaPB - V.4, nº funcional 2741164, vínculo 12, na EEEFM Graça Aranha, município de Santa Maria de Jetibá, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 03 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1038841

PORTARIA Nº 171-S, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2023-Z2XNQ,

RESOLVE:

ALTERAR, a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **PRISCILA VITORINO DE OLIVEIRA**, MaPP-VI.3, nº funcional 3145417, vínculo 2, na EEEFM Judith da Silva Goés Coutinho,

município de Vila Velha, de acordo com o art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações, a partir de 31/01/2023.

Vitória, 03 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1038844

PORTARIA Nº 172-S, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, o servidor **ANDRE FELIPE COSTA SOUZA**, MaPB VI.3, nº funcional 3794440, vínculo 1, a partir de 28/02/2023. (Processo 2021-Z4072).

Vitória, 03 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1038865

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 052-R, de 03 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

II - Termo de Cooperação nº.: **028/2016, de 18/04/2016**

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/03/2023

Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Março de 2023.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	1500100100	449051	420101	894	680.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	2550000000	449051	420101	894	1.360.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	1500100100	449051	420101	894	320.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	2550000000	449051	420101	894	640.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	1500100100	449051	420101	1094	440.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	2550000000	449051	420101	1094	880.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	1500100100	449051	420101	1094	560.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	2550000000	449051	420101	1094	1.120.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	6.000.000,00	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de março de 2023.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1038869